



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 85/2026
Data: 10/02/2026 - Horário: 16:11
Legislativo

Indicação nº 24 /2026

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido o Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo que por meio da Secretaria Municipal de Educação, seja estudada a viabilidade de implantação do modelo cívico-militar nas escolas da rede municipal de ensino, tomando como referência o modelo já adotado nas escolas estaduais, bem como que seja estabelecida parceria institucional entre o Município e o Estado para apoio técnico, pedagógico e administrativo.

JUSTIFICATIVA

O modelo cívico-militar tem apresentado resultados positivos em diversas unidades escolares do país e do próprio Estado de Mato Grosso, especialmente no que se refere à disciplina, organização, melhoria do ambiente escolar, redução da evasão e fortalecimento de valores como respeito, responsabilidade, civismo e comprometimento com o aprendizado, sem prejuízo da autonomia pedagógica dos profissionais da educação. Além disso, a adoção de um modelo alinhado ao já existente na rede estadual possibilita integração de experiências, troca de boas práticas e racionalização de recursos, fortalecendo a gestão educacional do município.

A atuação em parceria entre Município e Estado pode garantir suporte técnico, capacitação, acompanhamento e maior segurança jurídica, contribuindo para a qualidade do ensino, o desenvolvimento integral dos estudantes e a participação ativa da comunidade escolar, sempre respeitando a legislação vigente e a decisão democrática das famílias.

Ressalta-se, ainda, que docentes da rede municipal de ensino têm manifestado, de forma recorrente, preocupação com a indisciplina dos alunos em sala de aula, apontando que tal realidade compromete o processo de ensino-aprendizagem e o ambiente escolar, motivo pelo qual avaliam positivamente a possibilidade de adoção do modelo cívico-militar como uma alternativa capaz de contribuir para maior organização, disciplina e fortalecimento de valores no âmbito escolar.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 09 de Fevereiro de 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"



Documento assinado digitalmente
MICHELE CRISTINA CARRASCO MAURIZ
Data: 10/02/2026 12:08:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora União